



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

RESPOSTA DE RECURSO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE NA ÁREA DE **MANEJO ECOLÓGICO DE PRAGAS** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS (AGROECOLOGIA) – PPGCAG, CAMPUS III – UFPB, EDITAL Nº 79, DE 8 DE AGOSTO DE 2019

1 PREÂMBULO

A Comissão do concurso foi nomeada pela Portaria GD/014/2019 do CCHSA – UFPB, formada pelos docentes Prof. Alex da Silva Barbosa (Presidente), Profa. Maria José Araújo Wanderley (Membro titular), Profa. Vênia Camelo de Souza (Membro titular), Prof. Leonardo Dantas da Silva (Membro suplente), Profa. Belísia Lúcia Moreira Toscano Diniz (Membro suplente) e Prof. Filipe Silveira Marini (Membro suplente).

2 DO RECURSO

1. A candidata Maria José de Holanda Leite solicitou a avaliação do **Plano de Trabalho** para fins de esclarecimento.
2. A candidata alegou que o seu **Curriculum vitae** está na área objeto do concurso, Doutorado em Ciências Florestais, tendo por base a área de Ciências Agrárias (Tabela CAPES).
3. Solicita reavaliação quanto aos aspectos acima expostos.

3 DA RESPOSTA

- 1 Plano de Trabalho/Projeto de Pesquisa - estava dentro da área de Manejo Ecológico de Pragas, e o mesmo foi pontuado pela Comissão, obtendo a média de 5,7, conforme Anexo II da Resolução Nº 24/2019 do CONSEPE.

**ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 24/2019 DO CONSEPE
TABELA DE PONTOS E CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO PLANO DE
TRABALHO/PROJETO DE PESQUISA**

ITEM DE JULGAMENTO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	AVALIADOR		
			1	2	3
I - Plano de trabalho, levando em consideração a potencial contribuição para o fortalecimento do Programa de Pós-Graduação	1 Integração com a área de concentração do programa	Até 1 (um) ponto	0,6	0,6	0,6
	2 Integração com a Linha de Pesquisa pretendida e/ou projetos de pesquisa	Até 1 (um) ponto	0,6	0,5	0,5
	3 Articulação com as linhas do programa	Até 1 (um) ponto	1	0,5	0,5
	4 Estabelecimento de parcerias nacionais e previsão de publicações nacionais	Até 1 (um) ponto	0,6	0,7	0,6
	Pontuação total do item de julgamento	De 0 a 4	2,8	2,3	2,2
II - Exequibilidade do Plano de Trabalho, bem com sua compatibilidade com a proposta do programa	5 Previsão de minicursos, oficinas e palestras e outras atividades	Até 1 (um) ponto	1	0,8	1
	6 Inserção na graduação	Até 1 (um) ponto	0,7	0,8	0,7
	7 Cronograma de atividades	Até 1 (um) ponto	0,7	0,7	0,7
	Pontuação total do item de julgamento	De 0 a 3	2,4	2,3	2,4
III - Impacto da proposta na melhoria do desempenho da pesquisa e da internacionalização do Programa de Pós-Graduação	8 Estabelecimento de parcerias internacionais	Até 1 (um) ponto	0,2	0,2	0,2
	9 Previsão de publicações internacionais	Até 1 (um) ponto	0,1	0,3	0,2
	10 Potencial de captação de recursos e apoio para pesquisa	Até 1 (um) ponto	0,4	0,5	0,5
	Pontuação total do item de julgamento	De 0 a 3	0,7	1	0,9
Nota Individual			5,9	5,6	5,5
Média Aritmética			5,7		

2 Conforme a Tabela da Capes a área do concurso (Manejo Ecológico de Pragas) está na área de Fitossanidade (Código: 50102001), descrita abaixo:

50102001	FITOSSANIDADE
50102010	FITOPATOLOGIA
50102028	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA
50102036	PARASITOLOGIA AGRÍCOLA
50102044	MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA
50102052	DEFESA FITOSSANITÁRIA

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>. Acesso em: 09/09/2019.

A área da candidata é Recursos Florestais e Engenharia Florestal (Código: 50200003), descrita abaixo:

50200003	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
50201000	SILVICULTURA
50201018	DENDROLOGIA
50201026	FLORESTAMENTO E REFLORESTAMENTO
50201034	GENÉTICA E MELHORAMENTO FLORESTAL
50201042	SEMENTES FLORESTAIS
50201050	NUTRIÇÃO FLORESTAL
50201069	FISIOLOGIA FLORESTAL
50201077	SOLOS FLORESTAIS
50201085	PROTEÇÃO FLORESTAL
50202006	MANEJO FLORESTAL
50202014	ECONOMIA FLORESTAL
50202022	POLÍTICA E LEGISLAÇÃO FLORESTAL
50202030	ADMINISTRAÇÃO FLORESTAL
50202049	DENDROMETRIA E INVENTÁRIO FLORESTAL
50202057	FOTOINTERPRETAÇÃO FLORESTAL
50202065	ORDENAMENTO FLORESTAL
50203002	TÉCNICAS E OPERAÇÕES FLORESTAIS
50203010	EXPLORAÇÃO FLORESTAL
50203029	MECANIZAÇÃO FLORESTAL
50204009	TECNOLOGIA E UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204017	ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS
50204025	PROPRIEDADES FÍSICO-MECÂNICAS DA MADEIRA
50204033	RELAÇÕES ÁGUA-MADEIRA E SECAGEM
50204041	TRATAMENTO DA MADEIRA
50204050	PROCESSAMENTO MECÂNICO DA MADEIRA
50204068	QUÍMICA DA MADEIRA
50204076	RESINAS DE MADEIRAS
50204084	TECNOLOGIA DE CELULOSE E PAPEL
50204092	TECNOLOGIA DE CHAPAS
50205005	CONSERVAÇÃO DA NATUREZA
50205013	HIDROLOGIA FLORESTAL
50205021	CONSERVAÇÃO DE ÁREAS SILVESTRES
50205030	CONSERVAÇÃO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS
50205048	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
50206001	ENERGIA DE BIOMASSA FLORESTAL

Disponível em: <https://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao>. Acesso em: 09/09/2019.

As duas áreas fazem parte da grande área de Ciências Agrárias e da Linha de Pesquisa de Desenvolvimento Rural, Processos Sociais e Produtos Agroecológicos do PPGCAG, mas são áreas distintas e com especificidades dentro de cada uma.

A candidata apresentou um *Curriculum vitae* extenso, mas percebeu-se que o mesmo não apresentava relação com a área do concurso que é **Manejo Ecológico de Pragas**, sendo, portanto, não pontuado por não atender às exigências do PPGCAG, apresentadas no Edital.

Inicialmente o edital nº 79, de 08 de agosto de 2019, foi publicado no DOU nº 153, de 09 de agosto de 2019 onde mencionou a área do concurso como **Manejo Ecológico**, porém posteriormente houve a retificação do mesmo publicado no DOU nº 158, de 16 de agosto de 2019 para **Manejo Ecológico de Pragas**.

4 DA CONCLUSÃO

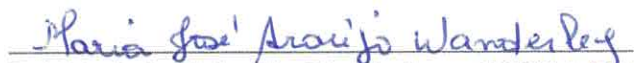
O objetivo da contratação de professor visitante é para consolidação da pós-graduação, neste caso do PPGCAG/CCHSA/UFPB, e no edital que fixa normas para a contratação deste professor foi definida a Titulação de Doutorado na área de conhecimento objeto do concurso. A comissão entende que a titulação deveria ser em **Manejo Ecológico de Pragas** com as produções científicas na área objeto do concurso. Dessa forma deve-se considerar a pontuação curricular correspondente à área de avaliação contemplada em Fitossanidade, apresentada na Tabela CAPES, e não na de Recursos Florestais e Engenharia Florestal.

De acordo com o exposto acima a Comissão é de parecer que o resultado das avaliações do Plano de Trabalho e *Curriculum vitae* da candidata Maria José de Holanda Leite não deve ser alterado.

Bananeiras, 09 de setembro de 2019



Dr. Alex da Silva Barbosa – CCHSA/DA
Presidente



Drª Maria José Araújo Wanderley – CCHSA/DA
Membro titular



Drª Vênia Camelo de Souza – CCHSA/DCBS
Membro titular